



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 8982021
Código de validação: C427FE4B71

PORTARIA Nº 4/2021 - GJ

Anajatuba/MA, 26 de fevereiro de 2021.

O Juiz de Direito **BRUNO CHAVES DE OLIVEIRA**, titular da Comarca de Vara Única de Anajatuba, Estado do Maranhão, Diretor do Fórum no uso de suas atribuições legais;

Disciplina sobre intimação e citação de partes pelo aplicativo WhatsApp.

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do procedimento do Controle Administrativo (PCA) 0003251-94.2016.2.00.0000, no sentido de considerar válida a utilização do aplicativo *WhatsApp* como ferramenta de intimação em todo o Judiciário.

CONSIDERANDO o quanto disponha o provimento – 342019 do TJMA, que amplia, para todas as unidades do Estado do Maranhão, a possibilidade de intimação de partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens *WhatsApp* e autoriza seu uso para fins de oitiva de partes e testemunhas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os números de telefones para utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp para intimação e citação de partes e testemunhas durante o período de Mobilização contra o contágio do Coronavírus, a seguir:

1-Wemerson Pinheiro Martins Cândido, matrícula 174771, Oficial de Justiça, lotado na Vara Única da Comarca de Anajatuba, telefone (98) 98427-7494;

2-Raquel Vieira Freire, Oficiala de Justiça, lotada na Comarca de Vara Única de Anajatuba, matrícula 152942, telefone (98) 98500-7772.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Encaminhe-se a Corregedoria Geral de Justiça.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

**GABINETE DO JUIZ DE DIREITO TITULAR – FÓRUM DA
COMARCA DE ANAJATUBA.**

Bruno Chaves de Oliveira
Juiz de Direito Titular

BRUNO CHAVES DE OLIVEIRA
Diretor do Fórum da Comarca de Anajatuba - Inicial
Vara Única de Anajatuba
Matrícula 188862

Documento assinado. ANAJATUBA, 26/02/2021 12:29 (BRUNO CHAVES DE OLIVEIRA)

